



Prefeitura Municipal de Castro
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

SR. D.
Sumberto,
Projeto
de
Lei,
Q

MEMORANDO GS Nº 044/2013

Data : 27.11.2013
Para : Procuradoria Geral do Município
Dr. Ronie Cardoso Filho
De : Secretaria M. da Família e Desenvolvimento Social
Ludiele Marcowicz

Assunto : Elaboração de Projeto de Lei

Venho pelo presente solicitar a elaboração do projeto de Lei que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN,

É importante registrar que o município conta com ações e programas de segurança alimentar, entre eles o Programa PAA que repassa verduras, frutas, legumes entre outros produtos para todas as entidades da rede socioassistencial do município, o que complementa a alimentação servida nas entidades e equipamentos públicos sendo aproximadamente duas mil refeições diárias para usuários da Política Municipal de Assistência Social. Outra ação em execução é o Programa Leite das Crianças, com aproximadamente mil crianças beneficiadas, sendo o público famílias de baixa renda.

Neste sentido a Lei visa a estruturar a política alimentar no Município, no sentido de reunir, supervisionar, formular e implementar políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, buscando a ampliação do número de usuários beneficiados, bem como a angariação de recursos junto às demais esferas de governo.

Atenciosamente.

LUDIELE MARCOWICZ

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social